


PREFEITURA MUNICIPAL C N P J : 28.549.463/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP.: 28900000 CABO FRIO - RJ		NOTA DE EMPENHO	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO..: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA....: 0050 - ACOES DE DEFESA CIVIL PROJ/ATIV....: 2007 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL ELEMENTO....: 4490522100 - MAQUINAS, Ferramentas e Utensilios de FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCICIO 00663/2024 TIPO Ordinário FICHA 00823 PROCESSO 15604/2023	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>836</u> Ass.: <u>[Assinatura]</u>	
FAVORECIDO...: 14693 - GGV COMERCIAL LTDA ENDEREÇO....: AV. GUILHERME COTCHING, 587, ANDAR 2 Tel: (11)2934-2256 CIDADE.....: SAO PAULO UF: SP CGC/CPF: 35.236.131/0001-57 BANCO.....: Agência: Conta:			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU		Aquisição de 01 macaco hidráulico.	
VALOR: 239,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).			
DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA....: *****239,00 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA..: *****239,00		SALDO ANTERIOR....: *****6.139,00 DESPESA EMPENHADA.: *****239,00 SALDO DISPONÍVEL..: *****5.900,00	
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023		REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ___/___/___	
DATA: 19/02/2024			
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO. <div style="text-align: center;">  ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES SECRETÁRIO </div>	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

André Luiz F. Magalhães

Secretário de Direitos Humanos e Segurança
 Portaria: 0000/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 875
Ass.: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	GGV COMERCIAL LTDA
Endereço	AV. Guilherme Cotching, 587 2º Andar – Vila Maria – São Paulo /SP- CEP: 2113-011
CNPJ	35.236.131/0001-57
TEL	(11) 2934-2256
Representante Legal	Gustavo Monteiro Martinez
E-Mail	ggv@terra.com.br

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 663/2024.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE MACACO HIDRÁULICO** especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Macaco hidráulico	Un	R\$239,00	01	R\$239,00
VALOR TOTAL					R\$ 239,00

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0050.2007 – Manutenção Da Defesa Civil

FICHA: 823

DESPESA: 4.4.90.52.21.00 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios

FONTE: 1500.

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O.F.

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens;

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 1560/1123
Fl.: 276
Ass.: [assinatura]

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fomecedora, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA**

Fiscal: **Everson Duarte dos Santos da Silva**

Mat.: 22401500

Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 15604/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 663/2024.

Cabo Frio, 01/03/2024.

André Luiz de Farias Magalhães
Ordenador da despesa

André Luiz F. Magalhães
Secretário de Direitos Humanos e Segurança
Portaria 000/2024

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010